



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1

MENSAGEM N° 034/2014

de 10 de dezembro de 2014.

SENHORA PRESIDENTE,

Segue em anexo, o Projeto de Lei visando a alteração da Lei 1468/2013 que trata do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2014 a 2017.

Objetiva o presente projeto a adequação e inclusão no PPA, das Fichas de despesas para utilização dos recursos advindos do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS.

Informamos que a receita não foi incluída no Plano Plurianual vigente, necessitando de autorização desse legislativo com objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do cofinanciamento e da pactuação de metas para o exercício de 2014.

Embasados no Art. 49 da Lei Orgânica deste Município, solicitamos que seja o Projeto em pauta apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Certos da valiosa atenção de Vossa Excelência e demais Vereadores, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
Protocolo nº _____
Data 10/12/2014
Protocolista _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 389/2014.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
MUNICIPAL N° 1468/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Os anexos constantes da Lei Municipal N° 1468/2013, datada de 17/12/2013, que trata do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2014 a 2017, passa a ser acrescido do seguinte Projeto/Atividade e elemento de despesas, no programa abaixo:

PROGRAMA: 1136 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011001 – Fundo Municipal de Assistência Social FMAS/SUAS

ÓRGÃO: 011000 – Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 334 – Fomento ao Trabalho

PROJ./ATIV.: 2.148 – ACESSUAS TRABALHO

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição
389	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
390	31901300000	Obrigações Patronais
391	31911300000	Obrigações Patronais – Op. Intra-Orçamentárias
392	33903000000	Material de Consumo
393	33903600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
394	33903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
395	44905200000	Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 10 de dezembro de 2014.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 22/12/2014
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Câmara Municipal de Santa Leopoldina
Protocolo nº _____
Data 10/12/2014
Protocolista _____